PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 37/2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2017

1 – DO OBJETO

Contratações diretas de consórcios públicos, pelo ente consorciado, para prestação de serviços ou aquisição de materiais de iluminação pública.

2 – DA JUSTIFICATIVA

Faz se necessário a contratação, pois o valor contratado e menor que o pago atualmente, conforme planilha em anexo.

3 – DA EMPRESA CONTRATADA

Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12ºAndar, sala 1205, Bairro Canto, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina

4 – DO VALOR CONTRATADO

Fica contratado o valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a execução dos serviços, sendo que o mesmo deverá ser pago de forma parcelada, conforme estabelecido no contrato.

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Aplicam-se a esta contratação direta de consórcio público, pelo ente consorciado, as disposições da legislação federal de licitações, Lei nº 8.666/93, e de consórcios públicos, Lei nº 11.107/05 e Decreto nº 6.017/07, a Portaria STN nº 274/2016, bem como a legislação municipal de ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Lei nº 1.893/2017.

2.2 - A presente contratação direta do CIMCATARINA é celebrada por dispensa de licitação, por se tratar de ente consorciado, nos termos do artigo 24, XXVI, da Lei Federal n. 8666/93 c/c artigo 2º, § 1º, inciso III e artigo 17, ambos da Lei Federal n. 11.107/05, artigo 18, do Decreto Federal n. 6.017/07 e art. 5º, §2º da Portaria STN n. 274/16.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do processo acima citado serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

2.046 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
94 – 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações diretas
95 – 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0008 – Aplicações diretas

Ibicaré (SC), em 14 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
Gianfranco Volpato
Prefeito

Processo Administrativo Licitatório "PAL" n° 37/207

Objeto – Contratação direta dos serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública do Município.

Dispensa de Licitação n° 3/2017

D E C I S Ã O

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta dos serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública que foram contratadas através de licitação, pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA (gestor do contrato), para atender as necessidades dos entes consorciados.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PAL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, XXVI, da Lei n° 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA foram atendidos.

Isto posto, e por tratar-se de Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, a contratação do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, destinado prestação de serviços, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Ibicaré (SC), 14 de setembro de 2017.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal